

RESOLUÇÃO Nº 09/06-COPLAD

Cria comissão encarregada de realizar estudos para reestruturação administrativa na Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no processo nº 017542/2006-47, nas discussões havidas na Sessão realizada em 20 de abril do corrente e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão encarregada de realizar estudos para reestruturação administrativa na Universidade Federal do Paraná composta por:

- a) 03 (três) representantes do COPLAD, sendo 02 (dois) técnico-administrativos e 01 (um) diretor de setor;
- b) 01 (um) representante da PRHAE;
- c) 01 (um) representante da PROGRAD;
- d) 01 (um) representante da PRPPG; e
- e) 01 (um) representante da PROPLAN.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta Resolução, para a apresentação dos estudos ao COPLAD, podendo este prazo ser ampliado pelo próprio Conselho, caso necessário.

Art. 3º As pró-reitorias, setores e demais órgãos da administração colocarão a disposição desta comissão todos os recursos humanos, materiais e dados necessários para execução de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigência da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2006.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente